

REQUERIMENTO Nº RQ 2338 /2013
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Esp. 08: 05: 13
M 1317
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2013, às 19 horas, para Comemorar o Dia da Inclusão Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2013, às 10 horas, para promover um debate alusivo ao Dia da Inclusão Social.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2338 / 2013
Folha Nº 01 RITA

O requerimento ora proposto tem como objetivo despertar a sociedade para a importância dos direitos humanos, bem como homenagear personalidades que ao longo de suas vidas tem contribuído no processo de inclusão social das pessoas menos favorecidas de nossa cidade.

Visa ainda, a sensibilização pública sobre o tema, conscientizando a população para o reconhecimento de cada indivíduo como merecedor de seus direitos e promover uma mudança de atitude dos cidadãos e seus governantes. Enfim, propiciar meios para que todos tenham acesso a seus direitos dentro de uma sociedade mais justa.

ASSEMBLEIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/05/13
M 1317
Assessoria de Plenário

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
10/12/13
HORA: 19h LOCAL: PL
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requero a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**



Sector Protocolo Legislativo
RO Nº 2338 / 2013
Folha Nº 02 RIA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2338 / 2013
Folha Nº 03 RITA